

ATO N.º 2255/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, HELOIZA DINIZ NICOLELLA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 012/2017, vaga 024, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 14/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2256/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, FABRÍCIO VINHAS MANINI ÂNGELO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 020/2017, vaga 001, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2257/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ADRIANA ANDRADE RUAS , MASP n.º 09706482, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2258/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, MARCELA MOURA CASTRO JACOB, MASP n.º 14587562, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 16/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2263/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, MARCIA HELENA MESQUITA FERREIRA , MASP n.º 11483765, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 025, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 20/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2268/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FLÁVIO HENRIQUE BARROS DE SIMONI, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 20/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2270/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, FRANCISCO LUIZ LEITÃO DE MESQUITA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 21/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2244/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RENATO SILVEIRA SILVA, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 019/2018, vaga 209, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 14/08/2018.

ATO N.º 2261/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JAMES FERNANDES RAPHANHIN, Masp n.º 14460497, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 013/2017, vaga 004, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 20/08/2018.

ATO N.º 2262/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JAMES FERNANDES RAPHANHIN, MASP n.º 14460497, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 021/2018, vaga 005, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 20/08/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 2267/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de HUGO MARQUES DA SILVA, Masp n.º 13980370, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 14/08/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 2269/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de GABRIELA FRANCO DE ALMEIDA, Masp n.º 13899299, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 21/08/2018 a 31/12/2018.

N.º 2265/2018 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, a servidora VANIA APARECIDA DE JESUS, Masp n.º 1033958-8, Técnico Universitário, Nível VI, Grau C, da Reitoria, a partir de 08/08/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

**22 1137045 - 1**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista os atos de nomeações, publicados no Diário Oficial “MINAS GERAIS”, edição de 19 de julho de 2018, em virtude de aprovações no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/UEMG n.º 008/2014, para provimento do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, concede nos termos do art. 66, parágrafo 1º da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a contar de 20 de agosto de 2018, aos seguintes candidatos:

NOME	NÍVEL	VAGA	LOTAÇÃO
Grazielle Ribeiro Goes	VI	355	Unidade Acadêmica de Ubá

Isaar Soares de Carvalho	VI	320	Unidade Acadêmica de Frutal
--------------------------	----	-----	-----------------------------

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 20 de agosto de 2018.  
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

**22 1136717 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 77, de 21 de agosto de 2018.

Designa Comissão, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para elaborar proposta de aprimoramento e implementação da política de formação docente para a Educação Básica, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o compromisso da UEMG com a formação do professor para a Educação Básica em consonância com as diretrizes legais vigentes, em especial a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Portaria CAPES/MEC nº 158/2017 e, considerando:

- a importância do aprimoramento da política de formação docente da UEMG, bem como a relevância acadêmica e social da formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica;
- a necessidade de articulação entre os cursos de formação de professores para a Educação Básica, ofertados nas diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG e entre os programas de formação, a pesquisa e a extensão, visando ao intercâmbio de informações e experiências, a melhoria e o aperfeiçoamento contínuo dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- a importância da articulação das licenciaturas ofertadas nas diferentes Unidades Acadêmicas da UEMG com a Escola de Educação Básica, com vistas à integração de políticas e de práticas e à elevação da qualidade da formação inicial e continuada de professores no âmbito da UEMG;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão responsável pela elaboração da proposta de implementação e aprimoramento da política de formação docente para a Educação Básica, no âmbito da UEMG, os professores:

I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II – Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;

III - Andréa Silva Gino, Masp 1034143-6;

IV - Ivana de Oliveira Carvalho, Masp 876255-1;

V - Maria do Carmo de Matos, Masp 140722-0;

VI - Cristiane Silva França, Masp 0896906-5;

VII - José Cosme Drumond, Masp 0162546-6;

VIII - Lílían Sipoli Carneiro Cañete, Masp 1330173-4;

IX - Adálcio Carvalho de Araújo, Masp 1175001-5;

X - Gislene Ferreira da Silva, Masp 1099067-9;

XI - Andréa Lourdes Ribeiro, Masp 0930153-2;

XII – Wellessandra Aparecida Benfica, Masp 0884428-4.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Professora Andréa Silva Gino e, como Vice-Presidente, o Professor José Cosme Drumond.

§ 2º Os integrantes da Comissão deverão dedicar 5 (cinco) horas semanais ao desenvolvimento da proposta objeto desta Portaria.
Art. 2º A Comissão terá por atribuição a elaboração de proposta de aprimoramento e implementação da política de formação docente da UEMG, contemplando a proposição de:

I - Ações Pedagógicas voltadas ao aprimoramento da política institucional de formação de professores para a educação básica, observadas as diretrizes legais vigentes que tratam da formação de profissionais para o magistério, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMG, os Projetos Pedagógicos de Curso das licenciaturas ofertadas pela instituição e a realidade da Escola Básica;

II - Comissão Interinstitucional vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UEMG, que viabilize a articulação entre cursos e programas de formação de professores, entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a integração com a escola de educação básica, constituída de representantes da Coordenadoria de Graduação/PROEN-UEMG, das licenciaturas em suas diferentes áreas, dos programas de formação de professores em andamento (presenciais e a distância), da pesquisa, da extensão e da pós-graduação, que atuem na formação de professores da educação básica e das redes públicas de educação básica, estadual e dos municípios em que são ofertados cursos de licenciatura pelas Unidades Acadêmicas da UEMG;

III - Equipe de Gestão vinculada à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UEMG, representativa do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao apoio institucional às decisões, às propostas e ações definidas no âmbito da Comissão Interinstitucional, bem como à gestão de recursos e à concessão de bolsas, observados regulamentos próprios.

Parágrafo Único. A critério de seus componentes e, com a devida aprovação da autoridade competente, as instâncias previstas nos incisos II e III deste artigo poderão ter outros integrantes ou substituir subcomissões, internas e interinstitucionais, para tarefas específicas, quando necessário.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seu trabalho até o final do segundo semestre de 2018.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 76, de 20 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

**22 1137042 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 124 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, HERCILIO MARTELLI JUNIOR - Masp 1060490-8, do cargo de Pró-Reitor, PR-MC 05, de recrutamento limitado, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 21/08/2018. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**21 1136485 - 1**

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Cássio Murilo de Miranda	GTED-3	Coordenar as atividades de controle patrimonial no âmbito da SEDPAC, prestando assessoria ao Gabinete na tomada de decisões para cessão/doação.	Coordenação e Assessoramento
Liège Pereira Santos Lôbo	GTED-2	Atender as atividades de taxação/Sisap e acompanhamento da folha de pagamento, os processos de avaliação de desempenho e demais demandas cartoriais da Diretoria de Recursos Humanos.	Apoio a Administração Pública

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício

**21 1136358 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Altera justificativa publicada em 16/06/2018, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Masp	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Marília Cândido Lopes	1.390.730-8	GTED-4	Responsável pela coordenação da Assessoria de Comunicação Social e assessoramento ao Gabinete nos assuntos relacionados à comunicação social.	Assessoramento Gabinete

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício

**21 1136360 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5169,DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Concede progressão por escolaridade adicional ao servidor ocupante de cargo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 2819707-21.2013.8.13.0024, registram-secom relação ao servidor Eduardo Vargas Lossio, Masp 668.395-7,ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo:

I - fica concedida a progressãoopor escolaridade adicionalao Grau “B”, Nível III, a partir de 13 de dezembro de 2011;
II - fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 4.541, de 10 de maio de 2013;

III – fica concedida a progressão ao Grau “C”, Nível II, a partir de 13 de dezembro de 2013, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005;

IV - fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 4.768, de 27 de abril de 2015;

V - fica concedida a progressão ao Grau “D”, Nível II, a partir de 13 de dezembro de 2015, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005;

VI - fica anulada a progressão concedida pela Resolução 4.990, de 27 de março de 2017;

VII – fica concedida a progressão ao Grau “E”, Nível II, a partir de 13 de dezembro de 2017, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

**22 1136980 - 1**

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 757, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 52, de 7 de abril de 2017, e no art. 18-A da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CEST	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12	Rubens José de Oliveira	06.179.811/0001-88	17.077.00 17.079.05 17.087.01	23/08/2018	
13	VIKAZ - Oliveiras Indústria e Comércio Ltda.	29.148.554/0001-12	17.092.00 17.092.01 17.097.00	23/08/2018	
14	Panificadora Mendonça Ltda.	26.641.268/0001-04	17.046.05	23/08/2018	
15	Cerâmica Rezende Ltda.	13.528.256/0001-18	10.027.00	23/08/2018	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

**22 1136892 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF II - Belo Horizonte

DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a

peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.